

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 040 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"Concede promoção horizontal à servidor efetivo e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica concedida a partir desta data, Promoção Horizontal de que o art. 3º, Inc. II da lei municipal complementar 004/91, à servidora Ivanici Ferreira Rosa de Souza, aprovada em Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
- Art. 2° À servidora fica concedido aumento salarial de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos, conforme boletim de merecimento em anexo.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 01 de Março de 2023.

Flávio Resende de Sousa Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural

Comissão Publicação de Leis e Atos

Administrativos do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

BOLETIM DE MERECIMENTO Nº 012/2023.

Unidade – Gabinete do Prefeito Destinatário – Flávio Resende de Sousa Data de Emissão - 01/03/2023

Nome do Servidor: Ivanici Ferreira Rosa de Souza

Ocupação atual: Auxiliar de Serviços Gerais

Data de Nascimento: 13/01/1973 Filiação: Aurora Rosa Ramos

Lázaro Ferreira Ramos

Documento de Identidade: 1188811-3 SSP/MT

CPF: 043.374.536-36

Endereço: Rua Governador Valadares, nº 605, Centro, Douradoquara/MG.

Histórico:

A referida funcionária faz jus a promoção horizontal de acordo com o disposto em Lei Complementar nº 004/91, inciso II do Artigo 3º, pois a mesma tem realizado seu trabalho no Departamento Municipal de Saúde, com boa produtividade no serviço, além de ter assiduidade, iniciativas próprias, zelo pelas tarefas desenvolvidas, disciplina, por isso se faz merecedor da promoção horizontal.

Flávio Résende de Sousa Prefeito Municipal